



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:14.11.2024
10:49:08 -03

DECRETO Nº 242/2024



SÚMULA: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora Alcielli Kuhn, CPF nº 108.424.649-05, do cargo em comissão de Assessora Relações Públicas, a partir de 01/11/2024.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de outubro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito